

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.294/2022**

**Renova o credenciamento da EMEF
Presidente Costa e Silva, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
6.673/2022 (Processo CEE-ES nº. 128/2020/SEP nº. 88815730/2020), aprovado na Sessão
Plenária do dia 08-03-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente
Costa e Silva, situada na Praça Coronel Vindilino de Matos Lima, s/nº., Bairro Fundão, município
de Montanha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Montanha, pelo período de 05 (cinco)
anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período
de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de
2020.

Vitória, ES, 23 de março de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de março de 2022.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - Respondendo